

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240683	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
ORDENADOR DE DESPESAS	Bruno da Silva Costa
PROCESSO ADMINISTRATIVO	n° 2022045
PROCESSO LICITATÓRIO	Tomada de Preços n° 009/2022-SEMAP
ASSUNTO/OBJETO	Análise do 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 007/2023 de contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste estado convenio n° 229/2022 - SEDOP
CONTRATADA	PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA Contrato n° 007/2023
VALOR	R\$ 444.962,49
VIGÊNCIA CONTRATO	1/8/2023 à 30/10/2023
VIGÊNCIA DO 1º T. A	31/10/2023 A 29/1/2024 (90 dias)
FISCAIS DOS CONTRATOS	Eduardo de Souza de Araújo - titular Lucas Bentes de Sousa - substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n° 007/2023 de contratação de empresa especializada para construção da praça do cipoal, no município de Santarém, neste Estado convenio n° 229/2022 - SEDOP.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada esta Controladoria no dia 9/4/2024, às 13h48, por meio do memo. n° 12.672/2024-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo tem a finalidade aditivar o prazo de execução. O procedimento foi instruído com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei n° 8.666/93, e os seguintes documentos:

- ✓ Memo. n° 9.188/2023 1 Doc da SEMAP-NPC-ASSENG- para SEMAP-LICIT em 26/10/2023, sobre encaminhamento de relatório de fiscalização, BM e certidões fiscais assinado por Eduardo de Souza de Araújo - fiscal de contrato, descrevendo a necessidade do aditamento ao contrato de prazo de execução (fls. 1/6);
- ✓ Ofício n° 010/2023 de 10/10/2023 da empresa solicitando aditivo (fl. 7);
- ✓ Memo. n° 8.665/2023 1 Doc de 23/10/2023 da SEMAP-NPC-ASSENG para SEMAP-AJUR de solicitação de parecer acerca do realinhamento peço de contrato (fls. 8/9);
- ✓ Despacho 1- 8.665/2023 1 Doc de 23/10/2023; Despacho 2- 8.665/2023 1 Doc de 24/10/2023; Despacho 3- 8.665/2023 1 Doc de 24/10/2023 (fls. 10/12);
- ✓ ART/OBRA n° PA20231024751 de 5/11/2023, ART/OBRA n° PA20230976768, em nome do responsável técnico Marcelo Alby Simão de Miranda (fls. 13/15);
- ✓ ART/OBRA n° PA20231019443 em nome do responsável técnico Eduardo Souza de Araújo (fl. 16);
- ✓ Cronograma físico-financeiro, BM n° 1, ordem de pagamento n° 1018001 de R\$ 14.468,62; NF 1492 de 16/10/2023 R\$ 14.468,75; recibo, ordem de pagamento n° 1018002 de 18/10/2023 R\$ 130.218,72, nota de empenho n° 724002, NF 1491 de 16/10/2023, recibo, comprovante de pagamento, certidão de autenticação de certidões assinada por Lucas Bentes Sousa, CRF, histórico do empregador, federal, autenticidade d certidões, trabalhista, estadual, autenticidade das certidões, municipal, autenticidade de certidão (fls. 16/44);

- ✓ Termo de autuação assinada por Ana Maria Bentes da Mata em 26/10/2023 e Decreto nº 096/2022- GAP/PMS de 12/1/2022 de nomeação da chefe de divisão (fls. 45/46);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Ordenador de Despesas em 26/10/2023 (fls. 47/48);
- ✓ Autorização assinado pelo Ordenador de Despesas em 26/10/2023 (fl. 49);
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo (FLS. 50/51);
- ✓ Parecer jurídico nº 059/2023- CJM/SEMAP de 27/11/2023, emitido e assinado por Pedro Jakson M. de Jesus Júnior - Consultor Jurídico do Município de Santarém, onde se lê “[...] entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a lei de licitações” (fls. 52/54).

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

- ✓ Certidões negativas: CRF, municipal, trabalhista, estadual, federal (fls. 55/60);
- ✓ 1º termo aditivo assinado digitalmente em 27/10/2023 e testemunhas (fls. 61/62);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo no D.O.E nº 35.612 de 17/11/2023 e D.O.M nº 3374 (fls. 63/64).

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º termo aditivo ao contrato nº 007/2023-SEMAP encontra-se revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE:** anexar o extrato do termo assinado pelo ordenador, a portaria dos fiscais de contrato, certificados de capacitação e sua publicação e o decreto de nomeação do ordenador; a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 9 de Maio de 2024.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Assessora Técnica de Controle Interno I
Decreto nº 158/2024-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.